



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 18/12 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora abaixo relacionada, do respectivo cargo:

QUELI FERNANDA COSTA FARIA, do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 17 de Janeiro de 2012.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL